



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 87 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SEMUSA - Secretária Municipal de Saúde
CNPJ	
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves Nº 2798
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Maria José de Oliveira
CATEGORIA	Saúde
SECRETÁRIA	Maria José de Oliveira
VALOR	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA A REALIZAÇÃO E INVESTIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE COM EXAMES DE IMAGENS PARA NOSSA POPULAÇÃO.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.


Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG





